

Portaria nº 137, de 25 de janeiro de 2023.

**Concede Adicional de Tempo de Serviço
aos servidores que especifica.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER** o Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) e Sexta Parte sobre o vencimento fixado pela tabela constante da Lei Municipal nº 2.530 de 08 de Julho de 1.999, referente ao 4º quinquênio de efetivo exercício, nos termos da Lei Municipal nº 2.086 de 20 de Junho de 1991, e artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Itararé, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	R.G.	CARGO	VENCIMENTO
Glauco Oliveira	19.509.405	Soldador	08/01/2023
Ildefonso Goes	10.745.206-6	Motorista	06/01/2023
Sandra de Lima Cruz	30.857.746-2	Escriturário/ Chefe Administrativo C.C.	25/01/2023

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 25 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
 Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
 Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
 Rua XV de novembro, 83 – Centro
 18460-007 – Itararé (SP)
 +55 15 3532-8000

